

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE - ISE/AC EDITAL Nº 096 SEAD/ISE, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE/AC, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação do cargo de Agente Socioeducativo para o curso de formação, referente ao Edital nº 001 SEPLAG/ISE, de 04 de outubro de 2021, conforme segue: 1 DA CONVOCAÇÃO DO CARGO DE AGENTE SOCIOEDUCATIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota final, em ordem de classificação:

AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO

262, 700.075-7, JOÃO VICTOR RIBEIRO DE SOUZA, 76,00 / 263, 752.751-9, ANDIRSON CARVALHO VASCONCELOS, 76,00 / 264, 769.819-4, RAMON SILVA DE LIMA, 76,00 / 265, 772.463-2, JARISSON DOUGLAS DE SOUZA OLIVEIRA, 76,00 / 266, 753.081-1, PAULO SILVA DA COSTA, 75,50 / 267, 781.415-1, ELVIS OLÍMPIO DE ARAUJO, 75,00 / 268, 752.856-6, RAFAEL SOUSA DE SÁ, 75,00 / 269, 771.677-0, LUSHESLE REBOUÇAS FURTUNATO, 75,00 / 270, 785.487-0, RAFAEL DANTAS PADRÃO, 75,00 / 271, 783.701-1, ALAN DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, 75,00 / 272, 884.569-3, SÉRGIO SILVA DE ALMEIDA, 75,00 / 274, 757.507-6, FELIPE NOGUEIRA DANTAS, 75,00 / 275, 765.040-0, FELIPE DA SILVA LIMA, 75,00 / 276, 768.474-6, TALYSOM DA SILVA NOGUEIRA, 75,00 / 277, 778.222-5, MARDSON TAVARES DA SILVA, 75,00 / 278, 753.339-0, JOSE AUGUSTO LINDOSO DA SILVA, 75,00 / 279, 771.095-0, AGNALDO DANTAS NETO, 75,00 / 280, 769.102-5, ISRAEL FERREIRA BRÁS, 75,00 / 281, 750.074-2, TALISSON ÍCARO ALVES DE SOUZA, 75,00 / 282, 777.498-2, EDUARDO DOS SANTOS SILVA, 75,00 / 283, 773.082-9, SEBASTIAO ACACIO ELIOTERIO, 75,00 / 284, 769.240-4, MATHEUS DIÓGENES WOLTER, 75,00 / 285, 771.371-1, DENNYS SOUZA DA SILVA, 75,00 / 286, 753.476-0, GEAN FEITOSA PINHEIRO, 75,00 / 287, 751.583-9, WENDEL ALEXANDRINO DE SOUSA, 75,00 / 288, 767.164-4, LUCAS MUNIZ DE ASSIS, 75,00 / 289, 754.245-3, APOLLO REIS DOS SANTOS DA SILVA, 75,00 / 290, 750.547-7, VALBER SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR, 75,00 / 291, 773.609-6, ANTONIO ERICLES ABREU DA ROCHA, 75,00 / 292, 752.411-0, GILBERTO DANKAR DA SILVA, 75,00 / 293, 784.856-0, MATHEUS DE SOUZA MAIA, 75,00 / 294, 778.621-2, GABRIEL DE LIMA CHAVES, 75,00 / 295, 891.696-9, ALCINAIDES DA COSTA SANTIAGO JÚNIOR, 75,00 / 296, 766.774-4, MATHEUS DE PAULA ALENCAR, 75,00 / 297, 767.481-3, MATHEUS RODRIGUES LINO, 75,00 / 298, 780.597-7, RAFAEL MAIA GUIMARAES, 75,00 / 299, 753.803-0, NILBER CHAVES DE LIMA, 75,00.

AGENTE SOCIOEDUCATIVO – FEMININO

89, 758.559-4, MARINEIS CAVALCANTE DA SILVA CHAOUK, 79,00 / 90, 765.818-4, DEBORA JAIIRA GONÇALVES DA SILVA MONTEIRO, 79,00 / 91, 777.343-9, NADJA RAYAD DA SILVA MOREIRA, 79,00 / 92, 776.071-0, CLAUDIA NEVES DE SOUZA, 79,00 / 93, 765.530-4, CARLENE DE SOUZA MENDONÇA SOUZA, 79,00 / 94, 780.098-3, BRUNA CÂNDIDO DE LIRA, 79,00 / 95, 758.277-3, SUZANA RIBEIRO BRANDÃO, 79,00 / 96, 760.510-2, FABIANA SILVA DE MOURA, 78,50 / 97, 779.338-3, VALÉRIA MACIEL DE SOUZA, 78,00 / 98, 755.217-3, NATHALIA MONIZ MARRUCH, 78,00 / 99, 776.047-7, THAYSSA MACIEL FREIRE, 78,00 / 100, 772.361-0, LILIANE BENÍCIO DE OLIVEIRA DANTAS, 78,00 / 172, 762.680-0, SILVANESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA (PCD), 55,00.

2 DA MATRÍCULA

2.1 Data: de 04 à 14 de abril de 2025, das 8h às 13h.

2.2 Locais de matrícula:

Unidade	Telefone	Endereço
Rio Branco	(68) 3227-8076	Verde, BR 364, KM 02 - Bairro Jardim Europa
Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça - CIEPS	(68) 3322-1904	Rua Pedro Teles, nº 596 - Manoel Terças
Cruzeiro do Sul	(68) 3322-8346	Rua Praia Linda, nº 657 - Raimundo Char
Centro Socioeducativo Juruá	(68) 3546-5688	
Brasiléia		
Centro Socioeducativo Alto Acre		

2.3 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

2.4 Somente serão admitidas as matrículas no Curso de Formação dos candidatos que estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições dos cargos, apresentarem documento de identidade em bom estado de conservação, bem como apresentarem original e cópia da seguinte documentação:

a) Duas fotos 3x4, coloridas, em papel fino, idênticas e recentes.

b) Carteira de identidade civil;

c) CPF;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Regularidade Militar, para homens;

f) Carteira Nacional de Habilitação - CNH definitiva ou provisória na categoria mínima AB. (Lei nº 2.179, de 09 de dezembro de 2009);

g) ter a idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 50 (cinquenta) anos, completados até a data de matrícula no curso de formação (Lei nº 2.179, de 09 de dezembro de 2009).

2.5 Será eliminado do concurso público o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 A matrícula no Curso de Formação obedecerá ao estabelecido no Edital de Convocação.

3.2 O Curso de Formação consiste em curso com aulas presenciais e Prova Final para avaliação dos conhecimentos adquiridos.

3.2.1 O Curso de Formação poderá ser realizado em dia útil ou não, sendo integral nos dias úteis e em qualquer turno nos feriados e finais de semana, à critério do ISE, sendo as regras, critérios de aprovação, ementas e outras especificações pertinentes, definidos mediante regulamento a ser publicado e divulgado aos candidatos na ocasião da matrícula.

3.2.2 Será eliminado do Curso de Formação o candidato que ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas nas aulas práticas e teóricas em cada disciplina do curso de formação.

3.3 Ao final do Curso de Formação o candidato realizará a Prova Final de caráter eliminatório com valor máximo de 100 (cem) pontos.

3.3.1 O candidato será aprovado se obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% de cada disciplina que conste da prova final.

3.4 Reprovado no Curso de Formação, o candidato será eliminado do Concurso Público.

3.5 Ao aluno regularmente matriculado, será fornecida, para a sua manutenção, durante o período do Curso de Formação, uma bolsa de estudos equivalente a 50% dos vencimentos do cargo em disputa, na classe inicial, de acordo com o artigo Art. 8º-B da Lei nº 2.179, de 09 de dezembro de 2009.

3.6 O resultado do Curso de Formação será publicado Diário Oficial do Estado e no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) e caberá recurso para a etapa.

4 DO INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1 Data da Aula Inaugural: 30 de abril de 2025.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as despesas referentes ao comparecimento no referido curso, como transporte, alimentação e outros, correrão às expensas do candidato.

5.2 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes a este Concurso Público junto ao Instituto Socioeducativo do Acre - ISE, por meio do telefone (68) 3227-8076, do endereço eletrônico [gefcise@gmail.com](mailto:gefcise@gmail.com) ou junto à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico [concursos.gov@gmail.com](mailto:concursos.gov@gmail.com).